



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2200

Página 1 de 5

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Decretos	2
Notas de Empenho	4
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
SECRETARIAS	5
Portarias Seplan	5

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean Carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloff Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodópolis - MS
Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 283/2026, de 23 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001.15.451.7.3035-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$25.000,00
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001.4.122.7.4102-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$25.000,00
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Julho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 284/2026, de 23 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001.4.128.11.3022-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$15.000,00

1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001.4.122.11.4107-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$15.000,00

1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Julho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 24/07/2026

Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 24/07/2026

Nº do Empenho: 1523/2026
ORDINARIO

Órgão:	03.000	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade:	03.001	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Funcional:	4.128.11	Planejamento e Gestão com Resultados
Projeto/Atividade:	3022	REALIZAR CURSOS E TREINAMENTOS ADMINISTRATIVOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.40.15.00.00.00	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TIC
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	125.000,00	Empenhos anteriores:	124.762,36
Valor Dotação Atualizada:	140.600,00	Valor do empenho:	13.050,00
Total (A):	140.600,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	137.812,36
		Total (A - B):	2.787,64

Credor:	EFFICIENCE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA		
CPF/CNPJ:	57.725.821/0001-02	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	DAS GARCAS - 461	Cidade:	Campo Grande
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORES AO 1º CONGRESSO CONSTRUIR REALIZADO PELA EFFICIENCE EVENTOS CORPORATIVOS, CNPJ: 57.725.821/0001-02 A SER REALIZADO NOS DIAS DE 29 A 31 DE JULHO DE 2026.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	13.050,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/07/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 045/2026 DE 24 DE JULHO DE 2026.

"Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências".

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o Sr. **º GENIVALDO ALVES FEITOSA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, lotado na **SEINF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 20/10/2022 a 19/10/2023. Sendo que as férias serão gozadas no período de 03/08/2026 a 01/09/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de julho de 2026.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIAS

Portarias Seplan

PORTARIA SEGPLAN Nº 136, DE 17 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a aquisição de malharia para atender às necessidades das Secretarias do Município de Deodápolis/MS."

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 261/2026, de 10 de julho de 2026,

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento para **aquisição de malharia**.

I - Luana Minhos de Souza

II - Thais Soares Sartori

III - Anna Julya Biló Soares

IV- Alessandra Tertuliana Alves De Oliveira

V- Fernanda Monique Silva Santos

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal conduzir os estudos técnicos necessários à fase preparatória da contratação, compreendendo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, do Termo de Referência, da estimativa de preços, do Mapa de Gerenciamento de Riscos e dos demais documentos pertinentes, bem como a definição dos requisitos técnicos, funcionais, operacionais e das especificações do objeto, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação municipal vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Governo e Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 dias do mês de julho de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES

Secretária Municipal de Governo e Planejamento